

OS CAMINHOS PARA ESTRUTURAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO E SEUS IMPACTOS NO ACESSO À JURISDIÇÃO NO PROCESSO PENAL

Ana Carla Fideles - Bacharelanda em Direito - UFV - (Bolsista PIBIC/CNPq-Af) ana.fideles@ufv.br
Prof. Dr. Fernando Laércio Alves da Silva - Departamento de Direito - UFV - fernando.laercio.ufv.br

ODS 10

Categoria do Trabalho: Pesquisa

Introdução

A Defensoria Pública da União (DPU), instituída pela Constituição Federal de 1988 como função essencial à justiça, tem como missão garantir assistência jurídica gratuita à população hipossuficiente. Apesar dos avanços legislativos, como a Lei Complementar nº 80/1994 e a Emenda Constitucional nº 45/2004, que consolidaram sua estrutura e autonomia, ainda persiste um grande descompasso entre suas atribuições constitucionais e a efetiva capacidade de atendimento, comprometendo sua função precípua de universalização do acesso à jurisdição.

Objetivos

O presente projeto de pesquisa teve por objetivo geral compreender o processo de estruturação da Defensoria Pública da União a partir da Lei Complementar nº 80/1994, tendo como objetivos específicos: i) identificar os marcos teóricos jurídicos de sua organização, especialmente após a Constituição de 1988; ii) examinar dados estatísticos existentes sobre a composição da DPU, verificando sua suficiência na esfera criminal para assegurar o contraditório e a ampla defesa; iii) proceder a comparação desses dados com os relativos ao Poder Judiciário e ao Ministério Público.

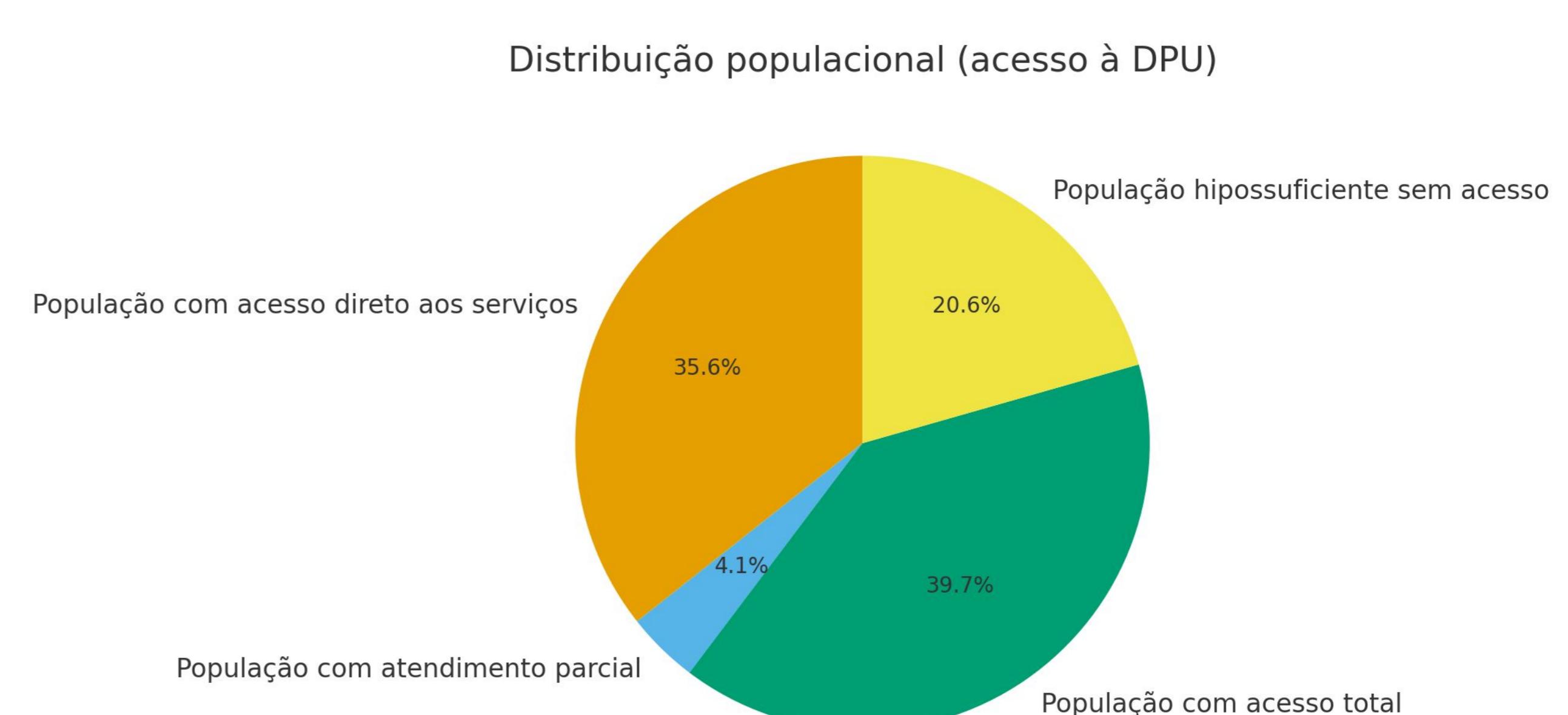
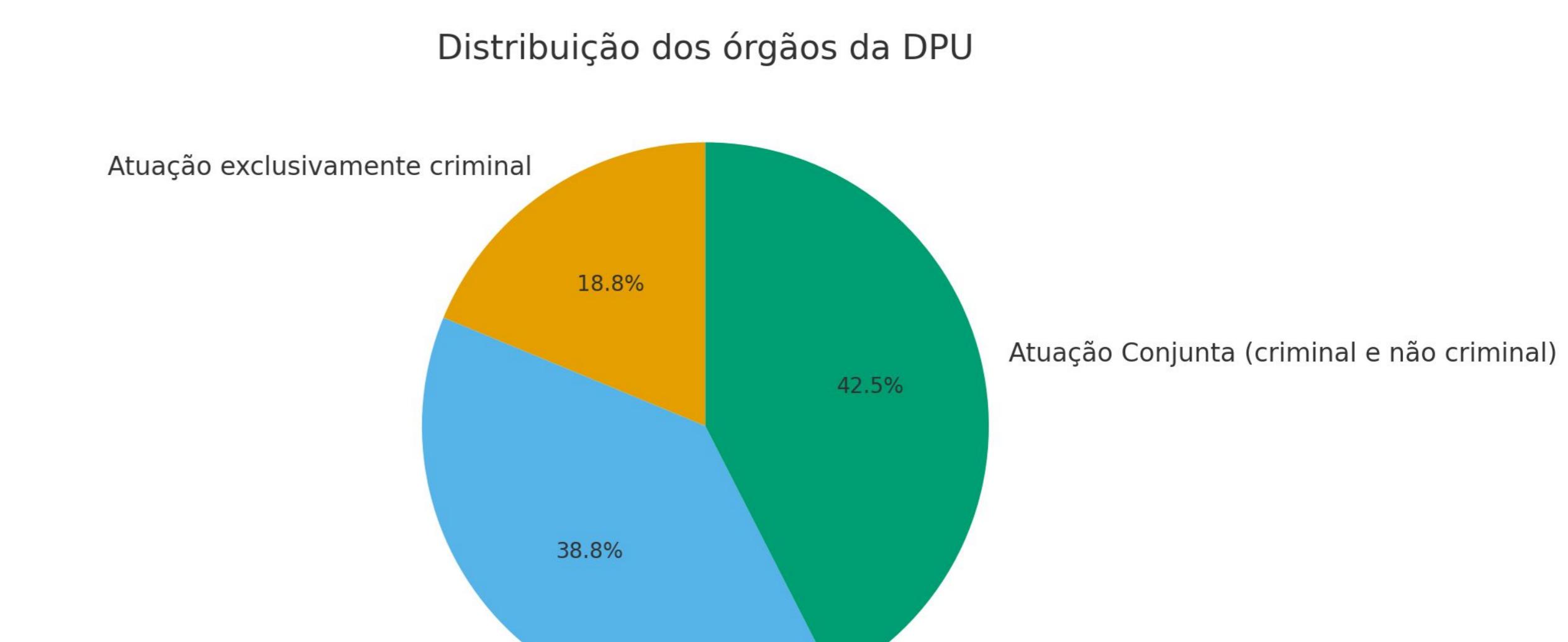
Material e Métodos ou Metodologia

A pesquisa, de natureza qualitativa e exploratória, se construiu sobre o método dedutivo analítico, servindo-se do método bibliográfico-documental. Tomando-se por objetos de coleta e análise, utilizou-se os dados estatísticos diretamente dos relatórios anuais produzidos pela Defensoria Pública da União em 2024. Procedeu-se também a coleta dos relatórios de estudos técnicos realizados no âmbito do Centro de Estudios en Justicia de las Américas - CEJA e dos artigos jurídicos-científicos coletados no portal de periódicos da CAPES.

Apoio Financeiro



Resultados e/ou Ações Desenvolvidas



Conclusões

Embora a CF/88 preveja a assistência jurídica gratuita aos indivíduos que comprovem hipossuficiência de recursos, a instituição ainda enfrenta lacunas. Os números da pesquisa indicam que parcela significativa da população permanece sem atendimento, encontrando-se em situação de vulnerabilidade no acesso efetivo à justiça. Ante o exposto, é preciso que o Estado assegure, de modo efetivo, as disposições constitucionais que garantam a DPU uma estrutura adequada em termos de quadros profissionais, administrativos e financeiros.

Bibliografia

CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant. *Acesso à justiça*. Tradução de Ellen Gracie Northfleet. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris, 1988.
ESTEVES, Diogo. AZEVEDO, Júlio Camargo de. GONÇALVES FILHO, Edilson Santana. JIOMEKE, Leandro Antônio. DUTENKEFER, Eduardo. KASSUGA, Eduardo. LIMA, Marcus Edson de. MATOS, Oleno Inácio de. MENDONÇA, Henrique Guelber de. MENEGUZZO, Camylla Basso Franke. SADEK, Maria Tereza. SILVA, Franklyn Roger Alves. SILVA, Nicholas Moura e. TRAVASSOS, Gabriel Saad. WATANABE, Kazuo. *Pesquisa Nacional da Defensoria Pública 2024*, Brasília: DPU, 2024.